

PORTARIA Nº 09 DE 01 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 04 de junho de 2021.”

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, a ser comemorado em 03/06/2021, conforme lei municipal nº 1.752 de 28/09/2004 quinta-feira. Bem, como o Decreto Municipal nº 1.314 de 31 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021, sexta-feira.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 01 de junho de 2021.

Ver. Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara
Vice- Presidente da Mesa Diretora